



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 0019/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA SERVIDORA MARCIA VIEIRA DA COSTA PEREIRA portadora do CPF: 044.640.509-48, consistente de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 02/01/2024 à 31/01/2024, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 28 de dezembro de 2023.

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio